

Processo Administrativo Eletrônico nº: 85/2021-e

PROGRAMA DE ESTÁGIO “GESTÃO INOVADORA”

EDITAL 001/2021

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO “GESTÃO INOVADORA” NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, o Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas às inscrições, ao cadastramento, à classificação e à seleção de estudantes para o Programa de Estágio, que estejam matriculados e frequentando curso regular de ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação profissional, ensino superior, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 032/2017.

I - DO OBJETIVO

1.1. Assegurar ao estudante a oportunidade de estágio, visando à aplicação prática do conhecimento teórico inerente à sua área de formação, no âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Programa de Estágio estarão abertas a partir da publicação deste Edital e durante todo o ano letivo de 2021, conforme calendário acadêmico das instituições de ensino.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link Estágio Gestão Inovadora disponível no site www.cincatarina.sc.gov.br.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

2.3. Para a inscrição ao Programa de Estágio o estudante deverá ter completado 16 (dezesseis) anos e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, devidamente fotocopiados:

- a) Documentos pessoais:
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
 - RG (Carteira de Identidade);
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original);
 - Histórico escolar/ ficha acadêmica;
 - Comprovante de residência;
 - Curriculum;
 - Declaração médica para estudante com deficiência;
 - Números de telefones e endereço eletrônico.

2.4. Somente será inscrito no Programa de Estágio, o estudante que apresentar os documentos originais e cópias constantes no item 2.2. deste Edital, no ato de sua convocação.

2.5. Os inscritos no Programa de Estágio formaram um banco de estagiário ordenado por: cidade, curso, fase e total da pontuação obtida na avaliação de classificação.

2.6. As vagas serão divulgadas de acordo com a necessidade do CINCATARINA, por meio de aviso divulgação de seleção, devidamente publicado com prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a seleção.

2.6.1. Concorrem a seleção de vagas os candidatos inscritos no Programa de Estágio até o terceiro dia anterior à data prevista para seleção, constantes do banco de estagiário de acordo com cursos de atuação, fase e pontuação obtida na avaliação de classificação.

2.7. Os alunos matriculados em cursos de modalidade à distância poderão participar do processo de inscrição, desde que atendam os critérios do art. 1º, da Resolução nº 032/2017, sendo que a Instituição de Ensino deverá possuir polo no Estado de Santa Catarina.

III - DAS VAGAS

3.1. O limite das vagas previstas será fixado de acordo com art. 2º, da Resolução nº 032/2017, considerando o total de empregados públicos em exercício no CINCATARINA.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

3.2. Cabe ao CINCATARINA assegurar ao estudante com deficiência, o percentual previsto no § 1º do art. 2º, da Resolução nº 032/2017.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos estudantes inscritos observará os seguintes requisitos:

- I - Análise do Histórico Escolar;
- II - Análise do Currículo.

4.2. Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação Máxima	Total
HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	70 PONTOS	Pontos
Média Geral – de 6.0 até 6.5 - 10 pontos Média Geral – de 6.6 até 7.0 - 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 30 pontos Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 40 pontos Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 50 pontos Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 60 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 70 pontos *Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento)	Até 70	
CURRÍCULO	30 PONTOS	Pontos
Realização de estágios na área de formação 5 pontos para cada semestre (completo) *A comprovação será feita no momento da inscrição	Máximo - 20 pontos	
Cursos vinculados a área de formação 5 pontos para cada 20 horas declarada, podendo ser acumulada (certificado). *Os cursos com carga horária superior a 20 horas, serão atribuídos no máximo 5 pontos. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 10 pontos	

4.3. Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar ou ficha acadêmica.

4.4. Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior idade.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

4.5. A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

V - DA SELEÇÃO

5.1. Para cada vaga de estágio ofertada pelo CINCATARINA, o Recursos Humanos selecionará no mínimo 03 (três) candidatos, mas bem classificados no curso ou conjunto de cursos ordenados no banco de estagiários, para realizar entrevista.

5.2. Os selecionados serão convocados para entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

5.2. Critérios de seleção para entrevista:

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação Máxima	Total
Entrevista	100 PONTOS	Pontos
Interesse, Motivação e Postura.	Máximo - 25 pontos	
Capacidade de Comunicação e de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente.	Máximo - 25 pontos	
Sentido de Organização e capacidade de adaptação	Máximo -15 pontos	
Capacidade de relacionamento e disponibilidade	Máximo - 15 pontos	
Conhecimento das tarefas inerentes ao estágio	Máximo - 20 pontos	

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estudante selecionado deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos do CINCATARINA, munido com os seguintes documentos:

- cópia e original da carteira de identidade e CPF;
- cópia de alistamento militar;
- cópia do Título de Eleitor;
- comprovante de residência e telefones para contato;
- atestado de matrícula e de frequência escolar;
- comprovante de inscrição no Programa de Estágio;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- declaração de não acumulação com outro estágio remunerado ou de qualquer vínculo e natureza pública;
- Apresentação dos dados bancários.

6.2. A contratação do estudante se dará com as assinaturas do Termo de Compromisso, firmado entre o estudante ou seu responsável (caso menor de 18 anos) e pelos representantes legais do órgão concedente e da instituição de ensino.

6.3. O estudante somente poderá iniciar suas atividades como estagiário após a publicação do Termo de Compromisso no DOM e sob a vigência e cobertura do seguro de acidentes pessoais.

6.4. A falta do cumprimento dos incisos 6.2 e 6.3 descaracteriza a contratação do estudante.

VII - DA CARGA HORÁRIA

7.1. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário de educação do ensino médio, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos será de 20 (vinte) horas semanais, a serem distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, compatibilizadas com o horário escolar e de funcionamento do CINCATARINA.

7.2. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário de estudantes do ensino superior, da educação profissional será de 30 (trinta) horas semanais, a serem distribuídas em 6 (seis) horas diárias, compatibilizadas com o horário escolar e de funcionamento do CINCATARINA.

VIII - DA CONTRAPRESTAÇÃO

8.1. O valor da bolsa de estágio será de:

- R\$ 582,86 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para estagiários de Ensino Médio e Educação Profissional;
- R\$ 873,20 (oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos) para estagiários do Ensino Superior.

8.2. O estagiário participante do Programa de Estágio receberá auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 163,73 (cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos) por mês, proporcionalmente a sua frequência.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As inscrições para o Programa de Estágio devem seguir rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e nas normas específicas, para que ocorra o processo de contratação do estudante.

9.2. Os casos omissos referentes às inscrições do Programa de Estágio, serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos do CINCATARINA, de acordo com as normas vigentes.

9.3. As Instituições de Ensino Superior que utilizarem o Programa de Estágio "Gestão Inovadora" deverão seguir as normas estabelecidas neste Edital.

9.4. As disposições deste Edital não se aplicam aos estágios obrigatórios, previsto no art. 1º, § 1º, inciso II.

Florianópolis (SC), 06 de janeiro de 2021.

ELOI
RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI
RONNAU:59096241991
Dados: 2021.01.06 14:03:14 -03'00'

[assinado eletronicamente]

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 001/2021

EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2021-e

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

CURSOS NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA	LOTAÇÃO
Administração Cursando/Matriculado: 3ª a 7ª fase	Atendimento e recepção ao público, atendimento telefônico, prestação de contas, digitalização de documentos, outros serviços administrativos	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	03	R\$ 913,02 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Direito Cursando/Matriculado: 3ª a 8ª fase	Direito Público, Contratos Administrativos e Licitações	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 913,02 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Análise Desenvolvimento de Sistemas e/ou Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação Cursando/Matriculado: 3ª a 7ª fase	Suporte técnico, Instalações de sistemas e atendimento ao usuário	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 913,02 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Engenharia Sanitária e Ambiental Cursando: 3ª a 7ª fase	Diagnóstico Socioambiental, Plano Municipal de Saneamento Básico, Elaboração de Estudos Ambientais	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 913,02 + VT	Município de Fraiburgo/SC

Inovação e Modernização na Gestão Pública

As inscrições no programa de estágios “Gestão Inovadora” devem ser feitas pelo site www.cincatarina.sc.gov.br, **até o dia 09 de abril de 2021**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **13 de abril de 2021**.

Florianópolis (SC), 17 de março de 2021.

ELOI

RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI

RONNAU:59096241991

Dados: 2021.03.17 17:35:28 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 002/2021
EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2021-e**

REVOGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público a revogação da divulgação e seleção de vagas nº 002/2021, do edital supracitado, em razão de revisões administrativas que resultaram na reorganização dos serviços internos, não sendo necessário neste momento a seleção de estagiários de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Florestal.

Os inscritos permanecem no banco de estagiários para futuras contratações.

Florianópolis (SC), 10 de junho de 2021.

ELOI
RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI
RONNAU:59096241991
Dados: 2021.06.10 17:28:49 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1565, 13º Andar, Sala 1365, Bairro Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 002/2021
EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2021-e

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

CURSOS NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA	LOTAÇÃO
Arquitetura e Urbanismo Cursando/Matriculado: 4ª a 8ª fase	Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	02	R\$ 913,02 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Engenharia Florestal Cursando/Matriculado: 4ª a 8ª fase	Diagnóstico Socioambiental, Inventário Florestal, Elaboração de Estudos Ambientais	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 913,02 + VT	Município de Fraiburgo/SC

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site www.cincatarina.sc.gov.br, **até o dia 07 de maio de 2021**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **10 de maio de 2021**.

Florianópolis (SC), 14 de abril de 2021.

ELOI
RONNAU:59096241
991

Assinado de forma digital por
ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2021.04.14 16:40:51
-03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nerau Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 003/2021
EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2021-e**

REVOGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público a revogação da divulgação e seleção de vagas nº 003/2021, do edital supracitado, em razão de deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que tornou sem efeito a revisão geral anual (RGA) concedida durante a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Com o cumprimento de tal deliberação, ocorrerá uma alteração na remuneração dos estagiários, sendo necessário emitir os atos administrativos de ajustes.

Salienta-se no entanto, que os inscritos permanecem no banco de estagiários para futuras contratações.

Florianópolis (SC), 22 de junho de 2021.

ELOI
RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por
ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2021.06.22 16:29:52
-03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 003/2021
EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2021-e

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

CURSOS NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA	LOTAÇÃO
Design/Publicidade e Propaganda ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 6ª fase	Criação e diagramação de peças gráficas e digitais; Edição de imagens.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 913,02 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência da Computação/Sistemas de Informação ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 7ª fase	Setor de Tecnologia da Informação	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 913,02 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Ciências Contábeis/Administração/ Processos Gerenciais ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 7ª fase	Serviços administrativos	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	02	R\$ 913,02 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Jornalismo/Publicidade e Propaganda/Comunicação Social ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 7ª fase	Criação e edição de conteúdo para mídias sociais; Produção fotográfica e de vídeo.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 913,02 + VT	Município de Florianópolis/SC

Inovação e Modernização na Gestão Pública

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site www.cincatarina.sc.gov.br, **até o dia 09 de julho de 2021**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **12 de julho de 2021**.

Florianópolis (SC), 18 de junho de 2021.

ELOI
RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI
RONNAU:59096241991
Dados: 2021.06.18 08:37:59 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1865, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Freiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.590-000
Telefone: (48) 3380 1621

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 004/2021

EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2021-e

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

CURSOS NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA	LOTAÇÃO
Design/Publicidade e Propaganda ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 6ª fase	Criação e diagramação de peças gráficas e digitais; Edição de imagens.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência da Computação/Sistemas de Informação ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 7ª fase	Setor de Tecnologia da Informação	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Ciências Contábeis/Administração/ Processos Gerenciais ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 7ª fase	Serviços administrativos	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	02	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Jornalismo/Publicidade e Propaganda/Comunicação Social ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 7ª fase	Criação e edição de conteúdo para mídias sociais; Produção fotográfica e de vídeo.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Florianópolis/SC

Inovação e Modernização na Gestão Pública

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site www.cincatarina.sc.gov.br, **até o dia 16 de julho de 2021**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **19 de julho de 2021**.

Florianópolis (SC), 23 de junho de 2021.

ELOI

RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por

ELOI RONNAU:59096241991

Dados: 2021.06.23 16:57:52
-03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 005/2021

EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2021-e

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

CURSOS NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA	LOTAÇÃO
Design/Publicidade e Propaganda ou áreas afins Cursando/Matriculado: 1ª a 6ª fase	Criação e diagramação de peças gráficas e digitais; Edição de imagens.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência da Computação/Sistemas de Informação ou áreas afins Cursando/Matriculado: 1ª a 7ª fase	Setor de Tecnologia da Informação	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Ciências Contábeis/Administração/ Processos Gerenciais ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 7ª fase	Serviços administrativos	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Jornalismo/Publicidade e Propaganda/Comunicação Social ou áreas afins Cursando/Matriculado: 2ª a 7ª fase	Criação e edição de conteúdo para mídias sociais; Produção fotográfica e de vídeo.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Florianópolis/SC

Inovação e Modernização na Gestão Pública

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site www.cincatarina.sc.gov.br, **até o dia 03 de setembro de 2021**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **06 de setembro de 2021**.

Florianópolis (SC), 11 de agosto de 2021.

ELOI
RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI
RONNAU:59096241991
Dados: 2021.08.11 16:02:09 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública